



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0093/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0045/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018, substituindo o servidor suplente **DANILO FERNANDES DOS SANTOS** – CPF: 082.049.579-47 pelo servidor **MÁRIO SANCHES DELMANTO** – CPF: 343.835.758-54, e, mantendo como titular o servidor **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – CPF: 401.757.758-00 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
12-582/2018	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para atender às necessidades do Câmpus Avaré do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ